



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1250/2020 - de 14/07/2020

SÚMULA - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Credito Adicional Especial** no Orçamento para 2020, Inclusão nas Diretrizes Orçamentarias para 2020 e Inclusão no Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021 do Munício de Angulo - Pr.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 1047/2017 de 30/11/2017, referente Plano Plurianual de Investimentos (2018 a 2021), incluir valores na ação - 1004 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 1158/2019 - de 12/06/2019, referente a Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2020, incluir valores na ação 1004 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA.

Art. 3º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, Lei Nº 1186/2019 - de 05-11-2019, no valor de R\$ 51.973,00 (Cinquenta e Um Mil Novecentos e Setenta e Três Reais) para Amortização e Encargos da Dívida Fundada Interna:

14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
14.001.28	Encargos Especiais	
14.001.28.843	Serviço da Dívida Interna	
14.001.28.843.0021	PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS	
14.001.28.843.0021.1004	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA	
		FONTE R\$
4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		01000 51.973,00
		TOTAL R\$ 51.973,00

Art. 4º - Para atender o disposto no Artigo 3º desta Lei servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

14.000.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
14.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
14.001.17.512.0020.2.030.	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - CISMAE

2	3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.000,00
3	3.3.72.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
4	3.3.72.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
14.001.17.512.0020.2.042. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE				
6	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
9	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
14.001.17.512.0020.2.043. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE AGUA DO SAMAE				
18	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
19	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	973,00
TOTAL R\$ 51.973,00				

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ângulo, em 14 de Julho de 2020.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
 Prefeito Municipal